



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2022/PME/ES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR da Prefeitura do Município de Ecoporanga – Estado do Espírito Santo.

CNPJ Nº: 27.167.311/00014-04

Endereço: Rua Suelon Dias Mendonça, 20 – Centro. Ecoporanga/ES. 29850-000

E-mail: orgaogerenciador@ecoporanga.es.gov.br

Telefone:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 0006/2022/PME/ES. SRP
PROCESSO(S): 0244/2022
ID CidadES TCEES: 2022.025E0700001.01.0004
VALIDADE: 29/03/2022 a 29/03/2023

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 2022, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços do processo de Pregão Eletrônico SRP nº 0006/2022/PME/ES, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal 5.213/2014, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata:

Consideram-se, REGISTRADOS o(s) preço(s) em favor da empresa abaixo qualificada, bem como seu representante legal, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: KMM TELECOM LTDA

CNPJ: 02.180.076/0001-02

ENDEREÇO COMPLETO: R. MANOEL PROCÓPIO, S/N, DIVINO ESPÍRITO SANTO, ECOPORANGA-ES.

E-MAIL: jabolzan@hotmail.com

TELEFONE: (27) 3755-1396

CELULAR: (27) 9.9648-9400

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:

NOME: JORGE AUGUSTO BOLZAN

CPF: 873.402.247-34

RG: 754.138-ES

ENDEREÇO COMPLETO: R. AMÉLIA POUBEL, S/N, ECOPORANGA - ES

TELEFONE/E-MAIL: (27) 9.9648-9400, jabolzan@hotmail.com

1. DO OBJETO



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2022/PME/ES

- 1.1. O presente instrumento tem como objeto o **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM LINK DE ACESSO À INTERNET, COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, A PARTIR DE SUA ATIVAÇÃO ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO, MEDIANTE IMPLANTAÇÃO DE LINK DE COMUNICAÇÃO DE DADOS EM TODOS OS LOCAIS ABAIXO, CONFORME TABELA DE ITENS (ANEXO 1) E COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO E SUPORTE TÉCNICO, PELO PRAZO DE 12 MESES”**, conforme especificações no TERMO DE REFERÊNCIA do edital nº 0006/2022/PME/ES.

2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 2.1. Terão direito de procederem as aquisições dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços, mediante instrumento legal (empenho / contrato / Autorização de fornecimento) o Órgão abaixo:

2.2. ÓRGÃOS DEMANDANTES:

- 2.2.1. Secretaria Municipal de Administração
2.2.2. Secretaria Municipal de Finanças
2.2.3. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

2.3. ÓRGÃO PARTICIPANTE:

- 2.3.1. Fundo Municipal de Saúde
2.3.2. Secretaria Municipal de Assistência Social
2.3.3. Secretaria Municipal de Educação e Cultura

3. DOS SERVIÇOS E SUA EXECUÇÃO

- 3.1. De acordo com a classificação, registra-se os preços em favor da empresa, conforme contido na tabela em anexo.
- 3.2. O Órgão Participante efetuará seus pedidos à Detentora da Ata de Registro de Preços/Contrato, mediante o envio da **Nota de Empenho** e **Ordem de serviço**, indicando a dotação orçamentária por onde correrá a despesa. O envio poderá ser feito por e-mail, ou por outro meio disponibilizado pela Detentora, cujo comprovante de recebimento fará provas junto ao pedido.
- 3.3. Os serviços serão executados/fornecidos de acordo com a necessidade do Órgão Participante, conforme consta no TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 3.4. O prazo para início da execução dos serviços será imediato, ou de acordo com a determinação do gestor/fiscal, podendo considerar descumprimento contratual a eventual recusa de prestação dos serviços.
- 3.5. Não será admitido critérios de faturamento mínimo para execução dos serviços, ao Município de Ecoporanga/ES.
- 3.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2022/PME/ES

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. Os preços registrados são aqueles contidos na nesta Ata de Registro de Preços, conforme foram adjudicados em favor da empresa licitante.
- 4.2. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores, obedecidas ao disposto no Decreto Municipal nº 5.213/2014, devidamente justificado.
- 4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.
- 4.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município de Ecoporanga/ES poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- 4.5. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
- 4.6. Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo Departamento de Compras do Município de Ecoporanga-ES para determinado item.

5. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Os preços registrados neste Termo de Compromisso **terão validade de 12 (doze) meses** e dar-se-á a partir da assinatura deste termo, não sendo permitida sua prorrogação.

6. DO PAGAMENTO

- 6.1. O preço máximo que a Contratante se dispõe a pagar será aquele apurado pelo Departamento de Compras da Prefeitura de Ecoporanga-ES.
- 6.2. A Contratante pagará a Detentora da Ata de Registro de Preços, pela execução do serviço, a importância constante na sua proposta após a etapa de lances, aceita pelo Pregoeiro.
- 6.3. Os preços deverão ser mantidos registrados pelo período de 12 (doze) meses, exceto quando ocorridas situações previstas no Decreto Municipal 5.213/2014.
- 6.4. O pagamento será mensal, regular liquidação da despesa com a devida verificação dos itens entregues, nota fiscal e as certidões de regularidade fiscal.
- 6.5. No ato de cada pagamento, a Contratada entregará, obrigatoriamente, as Certidões Negativas, ou positivas com efeitos de negativas, de regularidade fiscal.
- 6.6. Se o término desse prazo coincidir com dia sem expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediatamente posterior.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2022/PME/ES

7. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. O Órgão Gerenciador é quem compete o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços com as seguintes atribuições:
- 7.1.1. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;
 - 7.1.2. Efetuar controle do fornecedor, dos preços registrados;
 - 7.1.3. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
 - 7.1.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades.
 - 7.1.5. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata com o Gestor indicado pelo Órgão Participante.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

- 8.1. Executar os serviços, pelos preços registrados obedecendo rigorosamente ao disposto no Edital e no Termo de Referência.
- 8.2. Cumprir todas as obrigações contidas no Termo de Referência do edital nº 000006/2022/PME/ES, bem como os preços adjudicados após a etapa de lances ou negociações.
- 8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da assinatura da presente Ata.
- 8.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000006/2022/PME/ES.

9. DAS PENALIDADES

- 9.1. As sanções administrativas deste Termo de Referência atuam, especificamente, na execução do(s) contrato(s), em consonância ao disposto nos artigos 78, 86, 87 e 88 da Lei 8.666/93, “**in totum**”.
- 9.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA, após regular processo administrativo, à penalidade de:
 - 9.2.1. Multa moratória de até 0,7% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias.
 - 9.2.2. Multa moratória de até 0,4% por dia de atraso injustificado sobre o valor do contrato, por descumprimento das obrigações contratuais até o limite de 30 (trinta) dias, com exceção das hipóteses incidentes no item 9.2.1;
- 9.3. A aplicação da multa moratória não impede que a Administração revogue a Ata de Registro de Preços e rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.
- 9.4. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2022/PME/ES

- 9.4.1. **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 9.4.2. **Multa compensatória** de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total da contratação;
- 9.4.3. **Suspensão de licitar** e impedimento de contratar com o Município de Ecoporanga/ES pelo prazo de até dois anos;
- 9.4.4. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.
- 9.5. A Contratante, para imposição das sanções, analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas pela Contratada, sendo-lhe assegurada a ampla defesa e o contraditório.
- 9.6. As multas poderão ser cumuladas e serão descontadas dos valores devidos à contratada, se houver, ou cobradas judicialmente.
- 9.7. A multa a que se refere este item não impede que a Contratante rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- 9.8. Destarte o supracitado, nada impede que sejam aplicadas cumulativamente ou não as demais sanções contidas no Artigo 87 da Lei 8.666/93.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser suspensa ou revogada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
- 10.2. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.
- 10.3. De acordo com o Art. 19 do Decreto Municipal 5.213/2014, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
- 10.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2022/PME/ES

- 11.1. A Detentora da ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
- 11.2. Poderá ser processada revisão contratual provocada pelo desequilíbrio econômico e/ou diminuição do preço com base no Decreto Municipal nº 5.213/2014.
- 11.3. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 inciso II, alínea "d" e o Decreto Municipal nº 5.213/2014.

12. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 12.1. A Detentora da Ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:
 - 12.1.1. Não cumprir as obrigações da presente ARP e no Termo de Referência;
 - 12.1.2. Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável.
 - 12.1.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
 - 12.1.4. Por descumprimento das condições do Edital e seus anexos.
 - 12.1.5. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
 - 12.1.6. A Detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
- 12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
- 12.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, considerando-se cancelado o preço registrado.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Esta Ata não obriga o Município de Ecoporanga/ES a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.
- 13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000006/2022/PME/ES, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



Prefeitura de Ecoporanga


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2022/PME/ES

- 13.3. A Detentora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000006/2022/PME/ES.
- 13.4. Fica eleito o foro da Comarca de Ecoporanga-ES, excluindo qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.


MUNICÍPIO DE ECOPORANGA
ELIAS DAL COL
PREFEITO


KMM TELECOM
Detentora da ata
JORGE AUGUSTO BOLZAN
Responsável Legal

TESTEMUNHA: Galvino Condete
CPF: 133.629.787.28

TESTEMUNHA: Ranil Marcelo Guimarães
CPF: 170.528.027-96



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2022/PME/ES

ANEXO I

LOTE I

LOTE I	Locais	Endereço	Velocidade estudada	Tipo de Link	Unitário
LOTE I	Prefeitura Municipal – Sede	Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20 – Centro – Ecoporanga – ES	600 MBPS	Banda Larga	R\$ 70,79
	Secretaria municipal de saúde	Avenida Floriano Rubim nº 1279, centro.	600 MBPS	Banda Larga	R\$ 70,79
	Secretaria de Finanças – NAC E REURB	Rua Francisco Lacerda de Aguiar, s/nº. – Centro – Ecoporanga – ES	600 MBPS	Banda Larga	R\$ 70,79
	Secretaria de Educação	Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20 – Centro – Ecoporanga – ES	600 MBPS	Banda Larga	R\$ 70,79

R\$ 3.397,92 (três mil trezentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos)

LOTE II

LOTE II	Locais	Endereço	Velocidade estudada	Tipo de Link	Unitário
LOTE II	Secretaria de Educação – Pólo Universitário de Apoio Presencial UAB	Rua José da Cruz, s/nº. – Centro – Ecoporanga – ES	250 MBPS	Banda Larga	R\$ 58,00

R\$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais)

LOTE III

LOTE III	Locais	Endereço	Velocidade estudada	Tipo de Link	Unitário
LOTE III	Secretaria de Assistência Social	Rua Francisco Bento Ferreira S/N - Centro - Ecoporanga	120 MBPS	Banda Larga	R\$ 64,58
	CRAS	Avenida São Francisco S/N - Bairro Vila Nova - Ecoporanga	120 MBPS	Banda Larga	R\$ 64,58

R\$ 1.549,92(mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2022/PME/ES

LOTE IV

LOTE IV	Locais	Endereço	Velocidade estudada	Tipo de Link	Unitário
LOTE IV	Centro de Atenção Psicossocial - Caps	Avenida São Francisco nº 1169, Vila Nova.	50 MBPS	Banda Larga	R\$ 52,88
	Centro de Fisioterapia	Rua: João Batista Santana,	50 MBPS	Banda Larga	R\$ 52,88
	Farmácia Municipal	Rua: Ayres Xavier da Penha, Nº 0, Antenor Caversan.	50 MBPS	Banda Larga	R\$ 52,88
	ESF Divino Espírito Santo	Rua: Idalino Monteiro, Nº 09, Nossa Senhora Aparecida.	50 MBPS	Banda Larga	R\$ 52,88
	ESF Vila Nova	Avenida João Batista Santana, S/n, Centro.	50 MBPS	Banda Larga	R\$ 52,88
	Secretaria de Educação – Biblioteca Pública Municipal de Ecoporanga	Avenida Milton Motta, nº. 125 – Centro – Ecoporanga – ES	50 MBPS	Banda Larga	R\$ 52,88
	Secretaria de Obras	Rua Santa Mônica, s/nº Bairro Santa Mônica – Ecoporanga – ES	50 MBPS	Banda Larga	R\$ 52,88
	Casa de Passagem	Rua Genuíno Gama nº 300 - Bairro Divino Espírito Santo - Ecoporanga	50 MBPS	Banda Larga	R\$ 52,88
	CREAS	Avenida São Francisco nº 239 - Bairro Vila Nova - Ecoporanga	50 MBPS	Banda Larga	R\$ 52,88
	GERAÇÃO E RENDA	Rua Genuíno Gama S/N - Bairro Divino Espírito Santo - Ecoporanga	50 MBPS	Banda Larga	R\$ 52,88
	CASA DO ARTESÃO	Rua Ayres Xavier da Penha nº 11 - Centro - Ecoporanga	50 MBPS	Banda Larga	R\$ 52,88

R\$ 6.980,16(seis mil novecentos e oitenta reais e dezesseis centavos)

Total (R\$) da Ata de Registro de Preços: 12.624,00 (doze mil seiscentos e vinte e quatro reais)